



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

10217

11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.010/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI BEIJA FLOR CONTAGEM

cadastro

Publicação 28/12

23750

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sérgio Mendes Pires, brasileiro, separado de corpos, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Pequi, nº 340, Bairro Colonial, CEP: 32.044-080, inscrito no CPF 981.997.066-00, portador da CI M-8.235.597, SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR UMEI BEIJA FLOR CONTAGEM, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.324.023.0001/78 com sede no UMEI BEIJA FLOR, situado à Rua Rodrigues da Cunha, nº 380, Bairro São Joaquim, em Contagem/MG, CEP. 32.113-340, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Deise Maria Moreira de Oliveira, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Euclides Andrade, nº. 304, Bairro Santo André, portador do CPF Nº 577.041.396-49 e RG MG 2.123.470 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº010/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 010/2019, no valor de R\$ 19.651,56 (Dezenove mil e seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 238.673,53 (Duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 23 de dezembro de 2020.


SÉRGIO MENDÉS PIRES Municipal de Educação
Secretária Municipal de Educação Matrícula 01489212


DEISE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA
Caixa Escolar UMEI BEIJA FLOR CONTAGEM

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____





PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR UMEI BEIJA FLOR CONTAGEM

CNPJ: 11.324.023/0001-78

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Rodrigues da Cunha Nº: 380 CEP: 32113-340

Bairro: São Joaquim Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5208\ umei.beijaflor@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 35319-1 Agência: 1804-x

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Deise Maria Moreira de Oliveira

CPF: 577.041.396-49 CI /Orgão Expedidor: MG 2.123.470

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Euclides Andrade Nº: 304 CEP: 31210-590

Bairro: Santo André Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98805-9745\ deisemmoreira@hotmail.com

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sérgio Mendes Pires

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI BEIJA FLOR CONTAGEM.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	236	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para reforma do piso do pátio externo e troca do piso da cozinha).	R\$ 19.651,56	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 19.651,56	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para reforma do piso do pátio externo e troca do piso da cozinha).	R\$ 19.651,56	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 19.651,56	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para aquisição de livros para biblioteca).	R\$ 19.651,56	Até 31/01/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 23 de dezembro de 2020

DEISE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA

Caixa Escolar Umei Beija Flor Contagem

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, 23 de dezembro de 2020

Superintendência de Educação Básica
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Sumner 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sérgio Mendes Pires
Secretário Municipal de Educação
Matricula 01489212
Secretaria Municipal de Educação



ELCIO FORTUNATO DO CARMO
Representante do CIEMG e membro do COGEDI

UMBERTO NOGUEIRA
Representante da ACIC e membro do COGEDI

**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 020/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 11.294,64 (ONZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 010/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BEIJA FLOR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 19.651,56 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 028/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR REGINO INOCENCIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 32.850,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 11.257,00 (ONZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



UMEI BEIJA - FLOR
RUA RODRIGUES DA CUNHA, 380, SÃO JOAQUIM – CEP: 32113-340
CONTAGEM - MG TEL: (31) 3352-5208

Ofício UBF/Nº 019/2020



Contagem, 18 de dezembro de 2020.

Prezado (a) Senhor (a):

Solicitamos a liberação da reforma do piso do pátio externo descoberto e troca do piso da cozinha.

*21/12/2020
com remanescente da
outra obra.*

Antônio

Atenciosamente,

UMEI BEIJA-FLOR
Deise M. Moreira Oliveira
Diretora
Matrícula: 01135720

Deise Maria Moreira de Oliveira
Matrícula: 01135720
Diretora Escolar

Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC



GG CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME

UMEI BEIJAFLORES

RUA: RODRIGUES DA CUNHA-380

B: SÃO JOAQUIM

DIRETORA: DEISE

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Demolição de piso, colocação, e limpeza.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
ED-48447-DEM-COM-040	SETOP	ED-48447-DEM-COM	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA	M2	10	R\$ 114,41	R\$ 1.144,10
15.17.22	SUDECAP	15.17.22	PEI-5 (45X45 CM CARGO PLUS COR GRAFITE/WHITE ELIANA/EQUIVALENTE)	M2	10	R\$ 72,91	R\$ 729,10
04.12.01	SUDECAP	04.12.01	FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO CONV. LANC. EM FUNDAÇÃO, FCK= 20 MPA SLUMP 22+2	M3	15	R\$ 381,69	R\$ 5.725,35
01.29.01	SUDECAP	01.29.01	CAÇAMBA 5M3	VG	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
02.26.01	SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DMT= 50M	M3	20	R\$ 20,39	R\$ 407,80
44.01.07	SUDECAP	44.01.07	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-MÃO DE OBRAS ENCARREGADO	H	173	R\$ 29,90	R\$ 5.172,70
ED-50367	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	173	R\$ 14,48	R\$ 2.505,04
ED-50381	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	173	R\$ 20,39	R\$ 3.527,47
						TOTAL:	R\$ 19.651,56

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

GG CONSTR. E EMPREENDIMENTOS EIRELLI

CNPJ: 19.986.556/0001-27

19.986.556/0001-27

GG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIDA-ME

Av. dos Andrades, 367 - Loja 218 A

Centro - CEP 30020-907

BELO HORIZONTE - MG

DATA EMISSÃO: 18/12/2020

Wagner Ribeiro da Silva
 ENG. Wagner Ribeiro da Silva
 Crea-D 173083



DESC.: DEMOLIÇÃO DE PISOS, COLOCAÇÃO E LIMPEZA DO LOCAL.
DIR(a). DEISE

UMEI BEIJA-FLOR
RUA: RODRIGUES DA CUNHA-380
B: SÃO JOAQUIM

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
ED-48447-DEM-COM-040	SETOP	ED-48447-DEM-COM	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA	M2	30	R\$ 114,41	R\$ 3.432,30
04.12.01	SUDECAP	04.12.01	FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO CONV. LANÇ. EM FUNDAÇÃO,	M3	17	R\$ 381,69	R\$ 6.488,73
15.17.22	SUDECAP	15.17.22	PEI-5 (45X45 CM CARGO PLUS COR GRAFITE/WHITE ELIANA/EQUIVALENTE)	M2	12,5	R\$ 72,91	R\$ 911,38
01.29.01	SUDECAP	01.29.01	CAÇAMBA 5M3	VG	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
02.26.01	SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DMT= 50M	M3	20	R\$ 20,39	R\$ 407,80
44.01.07	SUDECAP	44.01.07	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-MÃO DE OBRADE ENCARREGADO	H	185	R\$ 29,90	R\$ 5.531,50
ED-50367	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	185	R\$ 14,48	R\$ 2.678,80
ED-50381	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	185	R\$ 20,39	R\$ 3.772,15
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS							R\$ 23.662,66
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS							

00.502.448/0001-03

PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Rua Cinquenta e nove, 138 - Letra A

Tropical - CEP 32070-290

CONTAGEM - MG

DATA EMISSÃO: 21/12/2020

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

PLENA CONST. SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.502.448/0001-03



EMPREITEIRA J. BARBOSA LTDA

UMEI BEIJA-FLOR

RUA: RODRIGUES DA CUNHA-380

B: SÃO JOAQUIM

DIRETORA: DEISE

descrição: Demolição parcial de pisos, colocação de piso, limpeza do local.

ED-48447-DEM-COM-040	SETOP	ED-48447-DEM-COM	M2	15	R\$	R\$	R\$
04.12.01	SUDECAP	04.12.01	M2	15	R\$	114,41	R\$ 1.716,15
15.17.22	SUDECAP	15.17.22	M3	18	R\$	381,69	R\$ 6.870,42
01.29.01	SUDECAP	01.29.01	M2	14,5	R\$	72,91	R\$ 1.057,20
02.26.01	SUDECAP	02.26.01	VG	2	R\$	220,00	R\$ 440,00
44.01.07	SUDECAP	44.01.07	M3	20	R\$	20,39	R\$ 407,80
ED-50367	SETOP	ED-50367	H	180	R\$	29,90	R\$ 5.382,00
ED-50381	SETOP	ED-50381	H	180	R\$	14,48	R\$ 2.606,40
			H	180	R\$	20,39	R\$ 3.670,20
					TOTAL:		R\$ 22.150,17

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

Deise Sousa
Empreiteira J. Barbosa LTDA

CNPJ: 13.554.114/0001-25

13.554.114/0001-25

EMPREITEIRA J. BARBOSA LTDA

Av. Extrema, 316 - Casa - 02

B. Nova Horizonte - CEP 33200-000

VESPASIANO - MG

DATA EMISSÃO: 21/12/2020

